

09 JUN 2021



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 466/2021
DE 03 DE MAIO DE 2021**

**CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO
A SERVIDORA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo mencionada, a partir de 26/04/2021 a 26/11/2022, licença sem remuneração de suas atividades funcionais junto ao cargo efetivo de Professora PVI do quadro de servidores do Município de João Monlevade.

❖ **Marigreck Geralda Ponciana Gomes, MAT 4063**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de, 26 de Abril de 2021

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 03 de Maio de 2021.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao terceiro dia do mês de Maio de 2021.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo